PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025-1

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2025 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, inscrito no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, com sede à Avenida Ismael Alonso y Alonso, nº 2400, Bairro São José, Franca/SP, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº [redacted] doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.563-004, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, inscrita no CPF sob nº [redacted] doravante denominada CONTRATADA, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 455/2025 e na Dispensa nº 329/2025, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027, bem como a aplicação do reajuste de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base na variação do IPCA/IBGE, conforme previsão da Cláusula Sétima do contrato original.

Em decorrência do reajuste, o valor unitário por vida passa de R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) para R$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), considerando a quantidade estimada de 10.800 (dez mil e oitocentas) vidas, totalizando o valor global estimado de R$ 58.428,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro Coletivo de Vida e Acidentes Pessoais com cobertura nacional, 24h/dia, incluindo COVID-19	Vidas	10.800	R$ 5,41	R$ 58.428,00

Parágrafo único. A quantidade de vidas é estimada, e o pagamento deverá observar a quantidade efetivamente segurada, nos termos e condições estabelecidos no contrato original e em seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 47/2025 pelo período de 12 (doze) meses, de 1º de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027, permanecendo inalteradas as demais condições de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 47/2025, firmado em 26/11/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o foro de Franca/SP, previsto no contrato original para dirimir eventuais questões resultantes da aplicação deste instrumento ou da execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Franca/SP, 23 de novembro de 2026.

JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA [redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA [redacted]
Dados: 2026.11.25 12:19:45 -03'00'

CONTRATANTE
José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Data: 25/11/2026 11:13:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA
Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
SEGUROS SURA S.A.

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA FERREIRA MACARINI PEREIRA
Data: 25/11/2026 12:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Ferreira Macarini Pereira
CPF: [redacted]

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Data: 25/11/2026 11:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Araújo Santana
CPF: [redacted]